



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE E A  
empresa BASE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se, o Município de Campo do Brito/SE, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Padre Freire de Menezes, 20, centro, Campo do Brito/SE, CNPJ 13.134.614/0001-08, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, **MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**, brasileiro(a), maior e capaz, CPF.: 025.077.465-80 RG.: 30326800 e a empresa **BASE ARQUITETURA E CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida Travessa Luiz Alves de Oliveira Filho, 30, Loja 08, Salgado Filho, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº **39.795.713/0001-24**, Inscrição Estadual nº 27173477-9, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Senhor ADRIANO NUNES MACHADO, portador da carteira de identidade nº 1007969741 SSP/SE e inscrito no C.P.F sob o Nº 021.524.655-12, brasileiro, maior e capaz, residente à Avenida Deputado Reinaldo Moura, 468, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente o aditivo de prorrogação de prazo, referente ao **Contrato nº 145/2023**, celebrado em **21 de março de 2023, conforme cláusula quarta.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Fica prorrogado a partir dessa data, o contrato por mais 06 (seis meses) o contrato, vigorando até o dia 30 de novembro de 2023.

**CLAÚSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Campo do Brito (SE), 19 de setembro de 2023.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
CONTRATANTE

**BASE ARQUITETURA E CONSTRUTORA EIRELI**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_